



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.091230/2019-08, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 01/07/2012 a 29/6/2017.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor **RAFAEL SILVA FERREIRA**, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, matrícula 3028, no período de **09/09/2019 a 20/09/2019 (12 dias)**, para participar dos cursos “Introdução ao Controle Interno” - 40h, “Teletrabalho no MPDFT” - 10h e “Gestão do Tempo” - 20h, com carga horária total de 70 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS